



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ
Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0032/2021

Em, 11 de janeiro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE INTEGRAL - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma Creche integral em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2021.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O 2º Distrito de Cabo Frio, Tamoios hoje apresenta uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, praticamente é um terço da população total do nosso município e não tem Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.